



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

Projeto de Lei N° 21/2024 de 15 de Julho de 2024.

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Suplementar ao Orçamento do Exercício
de 2024.**

A Câmara Municipal de Ijaci, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, em atendimento ao art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/81964, a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2024, conforme as seguintes especificações:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.010.001 – Apoio e Promoção Cultural
Função: 13 – Cultura
Sub função: 392
Programa: 0473
Projeto Atividade: 2.119 Apoio Realização Carna.Festa Cívica/Popular
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fente de recurso: 1500
Dotação: 374
Valor: 100.000,00

Art. 2º Para efetivação do crédito adicional a que se refere o artigo 1º desta lei, serão anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.010.003 – Fdo Municipal de Patrimônio Cultural

Fl: 18/7/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Função: 13 – Cultura
Sub função: 391
Programa: 0473
Projeto Atividade: 2.123 Manut. Ativid. Fdo Mun. Patrimonio Cultural
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1500
Dotação: 398
Valor: 35.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.011.001 – Coord. S.M. Desenvolvimento Urbano
Função: 15 – Urbanismo
Sub função: 122
Programa: 0052
Projeto Atividade: 3.056 Invest. Sec. Obras Equip e Reforma/Ampli.
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente
Fonte de recurso: 1500
Dotação: 412
Valor: 50.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.010.002 – Esportes e Lazer
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub função: 812
Programa: 0721
Projeto Atividade: 2.121 Manut. Serviços de Esportes Municipais
Elemento: 3.3.90.48.00.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Física



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Fonte de recurso: 1500

Dotação: 387

Valor: 15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 15 de julho de 2024.

FABIANO DA SILVA Assinado de forma digital
por FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
602 Dados: 2024.07.15
12:56:04 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal

APPROVADO (X) REJEITADO
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
BRANCOS
NULOS
ABSTENÇÕES
EM: 15/07/2024
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Passo à apreciação desta Casa projeto de lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Município, para o exercício de 2024.

Encaminhamos o presente projeto de lei atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, que informa a insuficiência de saldo orçamentário na rubrica destinada à realização de eventos.

O reforço na citada dotação, tem como objetivo o apoio do Executivo Municipal à tradicional “Festa do Caminhoneiro”.

Diante do exposto, levamos à apreciação dos nobres vereadores o presente projeto de lei.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 15 de julho de 2024.

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339
602

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2024.07.15 12:56:37
-03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

MEMORANDO 73/2024

DESTINO: Departamento de Jurídico

Ijací 12 de julho de 2024.

Ref: Projeto de suplementação

Com os cordiais cumprimentos, sirvo para solicitar que seja feito um projeto para câmara municipal a fim de suplementação de dotação para realização das Festa cívicas e populares de nosso município

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lionel Luiz da Paixão".

Lionel Luiz da Paixão

Secretario Municipal de Cultura Esporte e Lazer